



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI Nº. 842 /2012

Altera a redação dos anexos II-B, II-C e II-D da Lei Municipal nº 726/2005 que "DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO NOVO, ESTABELECE NORMAS GERAIS DE ENQUADRAMENTO, INSTITUI NOVA TABELA DE VENCIMENTOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

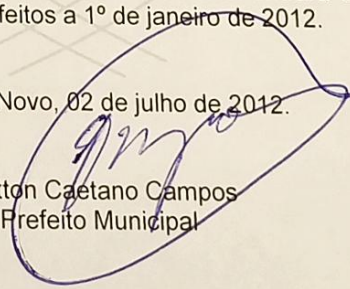
A Câmara Municipal de Córrego Novo aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada a redação dos anexos II-B, II-c e II-D da Lei Municipal nº 726/2005 para acrescentar o nº de vagas dos seguintes cargos de provimento efetivo:

NOME DO CARGO	VAGAS CRIADAS POR FORÇA DA LEI Nº. .../2012
Auxiliar de Administração I	1 vaga
Auxiliar de Limpeza	1 vaga
Auxiliar de Secretaria Escolar	1 vaga
Auxiliar de Serviços	2 vagas
Inspetor de Alunos	1 vaga
Motorista I – CNH-B	1 vaga
Operador de Máquinas	1 vaga
Pedreiro	1 vaga
Professor I	2 vagas
Servente Escolar	1 vaga
Técnico de Enfermagem	1 vaga

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2012.

Córrego Novo, 02 de julho de 2012.

  
Dalton Caetano Campos  
Prefeito Municipal